



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023/12.06.001 - SEMAS, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E M H S FURTADO PROVEDORES
EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, Órgão da Administração Direta do Município de Mocajuba/PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Travessa João Ribeiro, 454, Centro, CEP. 68.420-000, Mocajuba/PA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.472.213/0001-81, representada neste ato pela Secretária Municipal, Sr^a. **IVANI DA SILVA PEREIRA**, brasileira, casada, Portadora do RG n.º. 3105211- PC/PA (4ªvia) e CPF N.º 662.441.102-34, residente e domiciliada à Rua Lauro Sabá, n.º 470, Bairro Campina, Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.174.153/0001-10, com sede à Trav. João Ribeiro, n.º 68, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/Pa, CEP n.º 68.420-000, neste ato representada por **MARIA HONORILDA SERRÃO FURTADO**, brasileira, Divorciada, Empresária, Portadora do CPF/MF n.º 178.793.372-53 e da Carteira de Identidade n.º 5466210 – PC-PA, residente e domiciliada à Rua João Alfredo, n.º 68, Centro, Mocajuba/PA, CEP n.º 68.420-000 doravante denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SEMAS**, oriundo do **PROCESSO Nº 2023/09.18.001 – SEMAD/PMM** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.009.2023.PMM.SEMAD**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SEMAS**, conforme previsto em sua Cláusula Décima Sexta, compreendendo o período de **06/12/2024 a 31/12/2024**.

1.2. O objeto do Contrato inicial é a Prestação de Serviços de Acesso à Internet via fibra óptica, link dedicado e compartilhado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, Velocidade(s) ou largura(s) de banda Nominal e Garantida, permitindo tráfego de dados em tempo real (voz e vídeo), instalação de equipamentos, configuração, suporte e manutenção da infraestrutura e link, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba e suas Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O crédito para as despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função Programática: 08 122 0009 2.107 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Unidade Orçamentária: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função Programática: 08 244 0009 2.122 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Creas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função Programática: 08 244 0009 2.124 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no do artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 04 de Dezembro de 2024.

IVANI DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI
CNPJ/MF nº 18.174.153/0001-10
MARIA HONORILDA SERRÃO FURTADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____